



SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da emenda nº 142, do PLV 31/2020, proveniente da MPV 946/2020, que “extingue o Fundo PIS-Pasep, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, transfere o seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permite que os trabalhadores optantes da modalidade saque-aniversário do FGTS possam sacar a totalidade de seus recursos se forem dispensados sem justa causa durante o estado de calamidade pública decorrente da Covid-19.

Vale destacar que muitos trabalhadores optaram pela modalidade saque-aniversário antes da pandemia, quando não havia previsão de desemprego em massa e crise econômica.

Aproveitamos para ressaltar que essa emenda já se encontrava inserida no texto do PLV votado no Plenário da Câmara dos Deputados, porém, o dispositivo fora excluído devido acolhimento de um destaque supressivo. Entendemos que a supressão desse dispositivo representa um retrocesso e prejudica o trabalhador que perdeu seu emprego sem justa causa durante a crise econômica.



Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da emenda nº 142, do PLV 31/2020, proveniente da MPV 946/2020, que “extingue o Fundo PIS-Pasep, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, transfere o seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras...

Sala das Sessões, 30 de julho de 2020.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder



SF/20508.52226-88 (LexEdit)